

A LUTA PELA ESCOLHA: REFLEXÕES SOBRE O CONSUMO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

LUANA SOUZA RODRIGUES¹; CARMEN SUÁREZ SOLANA²; RENATA MENASCHE³

¹*Universidade Federal de Pelotas - luanarodriguez110@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas - carmen.suasol@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas - renata.menasche@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A alimentação transcende a mera necessidade biológica de nutrir o corpo, sendo profundamente entrelaçada com aspectos sociais e simbólicos que refletem a identidade e o contexto cultural de cada indivíduo (MINTZ, 2001). No Brasil, a insegurança alimentar é um problema alarmante, afetando milhões de pessoas em situação de vulnerabilidade. De acordo com o relatório “O Estado de Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI)”, em 2022, nada menos que 70,3 milhões de pessoas encontravam-se em situação de insegurança alimentar moderada no Brasil (FAO, 2022).

A alimentação adequada e saudável deve ser compreendida como direito essencial, o que implica no acesso regular e permanente da população a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades básicas. Essa perspectiva é crucial para entender as complexas interações entre insegurança alimentar, políticas públicas e realidades vividas por indivíduos em situação de vulnerabilidade. A análise dessas dinâmicas é fundamental para a formulação de estratégias eficazes que visem não apenas a erradicação da fome, mas também a promoção da dignidade e da saúde das populações afetadas.

Esse quadro destaca a urgência de abordar a alimentação adequada como um direito humano fundamental, conforme estabelecido pela legislação brasileira através da Lei nº 11.346/2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Esse sistema visa garantir, por meio da colaboração entre o poder público e a sociedade civil organizada, a formulação e a implementação de políticas, planos, programas e ações que assegurem o direito à alimentação adequada, levando em consideração as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais.

Menasche, Machado e Lamas (2022) trazem à luz as implicações cotidianas e sociais de um olhar antropológico sobre como as políticas públicas, como o Bolsa Família e o Boleto Mais Um, que é uma ação solidária, estão relacionadas a questões de legitimidade no uso dos recursos financeiros recebidos. Ao levantar questionamentos sobre os constrangimentos enfrentados pelas beneficiárias, o estudo buscou entender as dinâmicas sociais que influenciam as decisões sobre a utilização desse dinheiro. O trabalho apresenta casos em que as interlocutoras são questionadas sobre suas escolhas, evidenciando que o uso de recursos recebidos é percebido por outros como legítimo apenas quando direcionados à aquisição de alimentos, material escolar ou pagamento de contas básicas (MENASCHE; MACHADO; LAMAS, 2022).

Mesmo em situações de vulnerabilidade, os indivíduos buscam livremente escolher o que consumir, seja em relação às suas refeições ou a outros itens. Ao

observar a alimentação de grupos socialmente vulneráveis sob olhar dos estudos antropológicos referentes ao consumo, é importante perguntar: os pobres realmente têm escolha?

Mary Douglas e Baron Isherwood (2004) questionam se o consumidor é livre para tomar as decisões do que será consumido, argumentando que o uso dos bens transcende as dinâmicas de mercado e a noção individual de liberdade, argumentando que: “As posses materiais fornecem comida e abrigo, e isso deve ser entendido. Mas, ao mesmo tempo, é evidente que os bens têm outro uso importante: também estabelecem e mantêm relações sociais” (DOUGLAS; ISHERWOOD, 2004, p. 105).

Em relação à relação entre alimentação e populações marginalizadas, é comum supor que não devem satisfazer desejos como consumir carne assada em finais de semana ou adquirir produtos de marcas de melhor qualidade, mas sim atender às necessidades consideradas básicas. Essa visão reducionista frequentemente permeia as políticas públicas, que desconsideram as preferências e práticas culturais dessas comunidades, bem como suas necessidades sociais, culturais e regionais. Como resultado, essas populações são muitas vezes tratadas como receptores passivos de alimentos, com soluções genéricas e descontextualizadas sendo impostas, tal como evidenciado no estudo de Machado e Menasche (2018), que apresenta o caso do então prefeito de São Paulo, João Doria, que propôs mitigar a fome por meio do Programa Alimento para Todos. A iniciativa introduziu um produto denominado "farinata" ou "ração humana", produzido a partir da transformação de alimentos próximos do vencimento do prazo de validade ou fora do padrão de qualidade em "alimentos completos", para distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade.

2. METODOLOGIA

Este estudo busca refletir sobre as relações de setores em situação de vulnerabilidade social com suas escolhas individuais em relação ao consumo. Ao refletir sobre suas práticas culturais e preferências, o estudo pretende contribuir para o entendimento das complexas interações entre consumo, identidade e desigualdade social.

Para isso, foi realizada uma seleção de artigos sobre Antropologia do Consumo trabalhados no âmbito da disciplina de mesmo nome ofertada no PPGAnt. Entre os trabalhos considerados, destacam-se o artigo “Consumo e Moralidade em Contextos de Vulnerabilidade: histórias de mulheres” (MENASCHE; MACHADO; LAMAS, 2022), as obras “O Mundo dos Bens” (DOUGLAS; ISHERWOOD, 2004) e “Gostos de Classes e Estilos de Vida” (BOURDIEU, 1983).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A reflexão sobre o que deve ser consumido pela população em situação de pobreza frequentemente se concentra na alimentação, abrangendo não apenas a compra de alimentos, mas também a natureza e a qualidade desses produtos.

De acordo com a nutricionista Ana Maria Canesqui (1988), em seu texto antropologia e alimentação, a comida valorizada é aquela “capaz de sustentar o corpo, dar força e energia para trabalhar, a que enche a barriga, deixando a sensação de estar alimentado”. A autora destaca que essa lógica, que prioriza a saciedade em detrimento da qualidade nutricional, reflete uma realidade onde a

"comida de pobre" é frequentemente associada à insuficiência e à luta pela sobrevivência.

Por outro lado, a perspectiva de Bourdieu (1983) é fundamental para a compreensão dos gostos sociais e das relações humanas entre as classes. Ele argumenta que os gostos são moldados por diversas formas de capital, evidenciando um entrelaçamento entre o capital econômico e o cultural. Em sua obra "*Gostos de Classe e Estilos de Vida*", Bourdieu introduz o conceito de divisão de classes, explorando o paralelo entre ter e não ter uma herança sócio-histórica de educação e habilidades culturais. Essa análise revela as obrigações impostas ao gosto popular, que exigem escolhas "modestas" e de "primeira necessidade". Para esses grupos, a alimentação não é apenas uma questão de suprir necessidades básicas, mas envolve uma série de determinantes sociais, culturais e econômicos que moldam suas práticas de consumo. Bourdieu destaca que o julgamento da elite sobre as classes marginalizadas frequentemente resulta na perda da liberdade de escolha por parte dessas populações (BOURDIEU, 1983).

Essa realidade suscita reflexões importantes sobre o papel do consumo e das escolhas alimentares, especialmente as contribuições de Mary Douglas, antropóloga britânica, cujas ideias impactaram significativamente os estudos sobre alimentação e cultura. Douglas argumenta que as relações com as escolhas de consumo transcendem as necessidades básicas, envolvendo aspectos sociais e culturais que moldam a vida cotidiana. Em "O mundo dos bens" (2004), é enfatizada a argumentação de que as decisões sobre o que comer, com quem compartilhar as refeições e até mesmo as relações sociais que se estabelecem em torno da alimentação são fundamentais para a construção da identidade e da coesão social, sendo que essas decisões não são meramente práticas cotidianas; as mesmas refletem nossas necessidades imediatas e definem nossos vínculos sociais e culturais.

Ao considerarmos que a simples ação de realizar uma refeição deveria ser uma expressão de autonomia e cultura, é importante reconhecer que essa prática muitas vezes revela desigualdades estruturais. As classes dominantes impõem suas normas e expectativas sobre os hábitos alimentares, resultando em uma exclusão social. Nesse contexto, a carência econômica não apenas limita o acesso a alimentos, mas também restringe a escolha das pessoas.

A sociedade espera que as pessoas em situação de vulnerabilidade social busquem apenas o básico para sobreviver, ignorando sua dignidade e capacidade de fazer escolhas. É uma visão simplista que ignora a complexidade das relações sociais e as dinâmicas de poder que sustentam a desigualdade.

Reconhecer que a pobreza é um fenômeno social que vai além da condição econômica implica entender que existe um senso comum implícito sobre o que deve ser consumido e como isso varia entre as diferentes classes sociais. A imposição das normas alimentares pelas classes dominantes não apenas limita o acesso a alimentos, mas também restringe as escolhas das populações vulneráveis, perpetuando um ciclo de exclusão social.

4. CONCLUSÕES

Conforme foi evidenciado, o conceito de gosto relativiza-se de acordo com a perspectiva adotada, pois, ao analisar as escolhas dos grupos sociais em vulnerabilidade, percebe-se que as escolhas são livres apenas para as classes favorecidas. Dessa forma, decidir o que comer transcende as estruturas sociais estabelecidas. Embora existam leis que afirmem que todo indivíduo deve ter a

liberdade de escolher e acessar alimentação de qualidade e em quantidades suficientes, é crucial entender que os mecanismos sociais diferem do estabelecido institucionalmente. Esses mecanismos refletem relações de poder assimétricas entre as classes sociais.

Portanto, a questão de se os pobres têm escolha alimentar deve ser analisada a partir das complexas dinâmicas de poder que moldam a sociedade. Considerando as leituras apresentadas, concluo que existe uma estrutura institucional que garante a todos a liberdade de tomar suas próprias escolhas. No entanto, ao tentar exercer essa liberdade, os grupos marginalizados frequentemente têm suas opções contestadas e limitadas a escolhas básicas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Canesqui, Ana Maria. **Antropologia e alimentação**. Revista de Saúde Pública [online]. 1988, v. 22, n. 3 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/S4t6TsTN7SkDsBtzNCwYhZP/?format=pdf&lang=pt>
- BOURDIEU, Pierre. Gostos de classe e estilos de vida. **Pierre Bourdieu: sociologia**. São Paulo: Ática, p. 82-121, 1983.
- Brasil. Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União [DOU]**. Brasília, DF, 18 set 2006; Seção 1.
- DOUGLAS, M.; ISHERWOOD, B. O uso dos bens. In: **O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.
- DOUGLAS, M. **O mundo dos bens, vinte anos depois**. Horiz. Antropológicos. Porto Alegre, v. 13, n. 28, p. 17-32, Dec. 2007.
- FAO. **O Estado de Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI) 2022**. Roma: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, 2022. Disponível em: <http://www.fao.org/3/cc0639pt/cc0639pt.pdf>. Acesso em: [24/09/2024].
- MACHADO, Carmen Janaína; MENASCHE, Renata. **“Pobre não tem hábito alimentar, pobre tem fome”: reflexões sobre consumo e políticas públicas**. In: COLLAÇO, Janine Helfst; BARBOSA, Filipe Augusto Couto; ROIM, Talita Prado Barbosa (Orgs.). Cidades e consumo alimentar. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária Digital.
- MENASCHE, Renata; MACHADO, Carmen Janaina; LAMAS, Gabriela Richter. **Consumo e moralidade em contextos de vulnerabilidade: histórias de mulheres**. Anuário Antropológico, v. 47, n. 2, p. 224-243, 2022.
- MINTZ, Sidney W. Comida e Antropologia: uma breve revisão. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 16, p. 31-42, 2001.